



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3865



## **MOÇÃO Nº 644/2018**

Código: M349218222/3865

### ***REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DORIVALDO CHIQUETO***

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Dorivaldo Chiqueto**, com 64 anos, óbito transcorrido no dia 03 de novembro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Dorivaldo Chiqueto, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

***EDUARDO DE CAMARGO NETO***

***Vereador - PRB***

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 3865.***

